DECRETO Nº 2.482, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

"SÚMULA: NOMEIA A CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DO MUNICÍPIO DE JABORÁ/SC".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.748 de 21 de novembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, composta pelos seguintes secretários municipais:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Adriana Masson Rodrigues

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL:
Renan Fernando Grezel

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO:
Valdomiro Baptista Ribeiro

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Vera Lúcia Pintro

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO:
Karla Pezavento

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 14 de fevereiro de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14/Fev./2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração